



Instituto dos Registos e Notariado

Empresa Online

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Artigo 1.º

Tipo e firma

1. A sociedade é comercial, adopta o tipo sociedade por quotas e a firma BHME, LDA.
2. A sociedade tem o número de pessoa colectiva 519322568 e o número de identificação na segurança social 25193225680. .

Artigo 2.º

Sede

1. A sociedade tem a sede em: Rua Cândido dos Reis, Número 151, 1 A/B, Porto, na freguesia de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória, concelho de Porto.
2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

Objecto

1. A sociedade tem por objecto: prestação de serviços de consultoria para os negócios e para a gestão, incluindo apoio estratégico, organizacional, financeiro e operacional a empresas e outras entidades.
2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

x 4

Artigo 4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em numerário, a entregar nos cofres da sociedade até ao final do primeiro exercício económico, é de 1000 euros, representado pelas seguintes quotas:

- a) Uma quota com o valor nominal de 500 euros, pertencente a EFI MAOR BERGER, casado com Hila Berger, em regime de comunhão de bens adquiridos, natural de Israel, residente em Avenida D. Afonso Henriques, Número 1786, 3 Esq, Matosinhos, contribuinte nº 308889096;
- b) Uma quota com o valor nominal de 500 euros, pertencente a BHASPIRE, LDA., com sede em Rua Cândido dos Reis, Número 46, 1 A/B, Porto, pessoa colectiva nº 519082559.

Artigo 5.º

Gerência

- 1. A administração e representação da sociedade são exercidas por gerentes eleitos em assembleia geral.
- 2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.
- 3. A assembleia geral deliberará se a gerência é remunerada.

Artigo 6.º

Assembleias Gerais

Os sócios podem livremente designar quem os representará nas assembleias gerais.

Artigo 7.º

Disposição transitória

Fica desde já nomeado gerente:

- a) EFI MAOR BERGER, casado, residente em Avenida D. Afonso Henriques, Número 1786, 3 Esq, Matosinhos, contribuinte nº 308889096.

Os sócios declaram que, até ao final do primeiro exercício económico, procederão

à entrega das respectivas entradas nos cofres da sociedade.

Os sócios declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 15 dias.

Aos 19 dias do mês de Março de 2026

x 

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Artigo 1.º

Tipo e firma

1. A sociedade é comercial, adopta o tipo sociedade por quotas e a firma BHME, LDA.
2. A sociedade tem o número de pessoa colectiva 519322568 e o número de identificação na segurança social 25193225680. .

Artigo 2.º

Sede

1. A sociedade tem a sede em: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818 Piso 2, Fração C 4100-320 Porto União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Concelho do Porto Distrito do Porto Portugal.
2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

Objecto

1. A sociedade tem por objecto: prestação de serviços de consultoria para os negócios e para a gestão, incluindo apoio estratégico, organizacional, financeiro e operacional a empresas e outras entidades e ainda a compra e venda de bens imobiliários.
2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.



Artigo 4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em numerário, a entregar nos cofres da sociedade até ao final do primeiro exercício económico, é de 1000 euros, representado pelas seguintes quotas:

- a) Uma quota com o valor nominal de 500 euros, pertencente a EFI MAOR BERGER, casado com Hila Berger, em regime de comunhão de bens adquiridos, natural de Israel, residente em Avenida D. Afonso Henriques, Número 1786, 3 Esq, Matosinhos, contribuinte nº 308889096;
- b) Uma quota com o valor nominal de 500 euros, pertencente a BHASPIRE, LDA., com sede em Rua Cândido dos Reis, Número 46, 1 A/B, Porto, pessoa colectiva nº 519082559.

Artigo 5.º

Gerência

- 1. A administração e representação da sociedade são exercidas por gerentes eleitos em assembleia geral.
- 2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.
- 3. A assembleia geral deliberará se a gerência é remunerada.

Artigo 6.º

Assembleias Gerais

Os sócios podem livremente designar quem os representará nas assembleias gerais.

Artigo 7.º

Disposição transitória

Fica desde já nomeado gerente:

- a) EFI MAOR BERGER, casado, residente em Avenida D. Afonso Henriques, Número 1786, 3 Esq, Matosinhos, contribuinte nº 308889096.

Porto, 15/05/2026



BHME, LDA

NIPC 518956091

NISS 25189560918

Rua Cândido dos Reis nº46. 1º A/B, 4050-151 Porto

Capital Social: 1000,00€

Declarações de Aceitação Designação de Gerente

Nos termos do n.º 30 do art.º 252 do Código de Sociedades Comerciais

EFI MAOR BERGER, maior, nascido no dia dezasseis de abril de mil novecentos e oitenta e dois, natural de Israel, cidadão de Israel e da República Checa, casado com Hila Berger em Israel e que corresponde em Portugal ao regime de comunhão geral de bens, com o nº de identificação fiscal português 308 889 096, titular do passaporte, emitido pela República Checa com o nº 44575174, válido até 9 de Outubro de 2027, com domicílio na Avenida D. Afonso Henriques, 1786, 3º esquerdo, 4450-013 Matosinhos, **DECLARA** aceitar o cargo de gerente designado e não ter conhecimento de circunstâncias suscetíveis de o inibir para a ocupação do respetivo cargo na sociedade BHME, LDA.

Porto, 18 de Março de 2026



EFI MAOR BERGER

BHME, LDA
NIPC 518956091
NISS 25189560918
Rua Cândido dos Reis nº46. 1º A/B, 4050-151 Porto
Capital Social: 1000,00€

Nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de junho, alterada pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, e em cumprimento das obrigações previstas no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), a sociedade BHME, LDA., sede na Rua Cândido dos Reis nº46, 1º A/B, 4050-151 Porto, com capital social de **1.000,00€ (mil euros)**, a entregar nos cofres da sociedade até ao final do primeiro exercício económico, declara que, para os efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, os beneficiários efetivos da sociedade a constituir serão as seguintes pessoas singulares, que detêm, **individualmente**, o seguinte capital social da sociedade:

- **BHASPIRE, LDA.**, sociedade comercial unipessoal por quotas com o NIPC 519082559, com sede em Rua Cândido dos Reis, nº 46 - 1ª sala A/B, 4050-151, Porto, União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, Portugal, com o capital social de 1.000,00 Euros (mil euros) representado pelo seu gerente EFI MAOR BERGER, maior, nascido no dia dezasseis de abril de mil novecentos e oitenta e dois, natural de Israel, cidadão de Israel e da República Checa, com o nº de identificação fiscal português 308 889 096, titular do passaporte, emitido pela República Checa com o nº 44575174, válido até 9 de Outubro de 2027, com domicílio na Avenida D. Afonso Henriques, 1786, 3º esquerdo, 4450-013 Matosinhos.

- **Participação no capital social:** 50%

- **Tipo de controlo exercido:** Direto, através da participação de 99% do capital social da sociedade.

- **EFI MAOR BERGER**, maior, nascido no dia dezasseis de abril de mil novecentos e oitenta e dois, natural de Israel, cidadão de Israel e da República Checa, casado com Hila Berger em Israel e que corresponde em Portugal ao regime de comunhão geral de bens, com o nº de identificação fiscal português 308 889 096, titular do passaporte, emitido pela República Checa com o nº 44575174, válido até 9 de Outubro de 2027, com domicílio na Avenida D. Afonso Henriques, 1786, 3º esquerdo, 4450-013 Matosinhos.

- **Participação no capital social:** 50%

- **Tipo de controlo exercido:** Direto, através da participação de 1% do capital social da sociedade.

BHME, LDA

NIPC 518956091

NISS 25189560918

Rua Cândido dos Reis nº46. 1º A/B, 4050-151 Porto

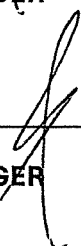
Capital Social: 1000,00€

Os sócios declaram, por sua vez, que manifestam a sua vontade em constituir a sociedade online (EOL); Os sócios declaram que foi informado de que devem proceder à entrega da declaração de início de atividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 15 dias; A sociedade a constituir, representada pelos seus futuros sócios, declaram, sob compromisso de honra, que a informação acima indicada é verdadeira e corresponde à realidade da estrutura de controlo da sociedade.

Porto, 18 de Março de 2026



EFI MAOR BERGER
(BHASPIRE, LDA.)



EFI MAOR BERGER